

PORTARIA Nº 601, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Transfere para a inatividade o Servidor RUI HUBNER do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 159/2019, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 05/06/2019, RUI HUBNER, matrícula nº 690, portador do RG nº 3197445-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 240.590.999-53, empossado no cargo de carreira de Motorista – 40 horas semanais, Classe A, Nível XI, em 01.06.1993, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Motorista – 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração